

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Angical



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

CONCEDE AFASTAMENTO E EXONERAÇÃO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADORA – ELEIÇÕES 2024, À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”



CONCEDE AFASTAMENTO E EXONERAÇÃO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADORA – ELEIÇÕES 2024, À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1.701, DE 04 DE JULHO 2024.

“CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADORA – ELEIÇÕES 2024, À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1.691/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito 2024, no município de Angical, à servidora **DIVANIRA LIMA DA SILVA MATOS**, CPF nº 027.767.945-17, matrícula 1876, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 06 de julho de 2024 com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL-BA, 04 de julho de 2024.


ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01, centro, Angical-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1.702, DE 04 DE JULHO 2024.

“CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADORA – ELEIÇÕES 2024, À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1.691/2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito 2024, no município de Angical, à servidora **FÁTIMA SOLANGE DE OLIVEIRA SANTANA, CPF nº 012.810.797-90, matrícula 4685**, Professora, a partir de 06 de julho de 2024 com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL-BA, 04 de julho de 2024.


ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01, centro, Angical-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1.703, DE 04 DE JULHO 2024.

“CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADORA – ELEIÇÕES 2024, À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1.691/2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito 2024, no município de Angical, à servidora **GECIELDA ROSE DE OLIVEIRA**, CPF nº **438.998.971-53**, matrícula **1941**, Operador de Computador, a partir de 06 de julho de 2024 com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL-BA, 04 de julho de 2024.


ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01, centro, Angical-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1.704, DE 04 DE JULHO 2024.

“CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADOR – ELEIÇÕES 2024, À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1.691/2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Angical, ao servidor **GILMAR NASCIMENTO DA PAIXÃO**, CPF nº 472.155.505-91, matrícula 2082, Agente de Endemias, a partir de 06 de julho de 2024 com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL-BA, 04 de julho de 2024.


ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO

Prefeito Municipal

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01, centro, Angical-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1.705, DE 04 DE JULHO 2024.

“CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADOR – ELEIÇÕES 2024, À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1.691/2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Angical, ao servidor **MARCOS PAULO DE OLIVEIRA E SILVA HAFNER**, CPF nº **012.874.595-95**, matrícula **1982**, Motorista, a partir de 06 de julho de 2024 com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL-BA, 04 de julho de 2024.


ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01, centro, Angical-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1.706, DE 04 DE JULHO 2024.

“CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE PREFEITA – ELEIÇÕES 2024, À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1.691/2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de prefeita, no pleito 2024, no município de Angical, à servidora **MÔNICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS**, CPF nº **961.507.345-87**, matrícula **2390**, Assistente Administrativo, a partir de 06 de julho de 2024 com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL-BA, 04 de julho de 2024.


ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO

Prefeito Municipal

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01, centro, Angical-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº1.707, DE 04 DE JULHO 2024.

“CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADOR – ELEIÇÕES 2024, À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1.691/2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Angical, ao servidor **NATALINO RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF nº **871.906.645-72**, matrícula **1220**, Professor, a partir de 06 de julho de 2024 com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL-BA, 04 de julho de 2024.


ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO

Prefeito Municipal

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01, centro, Angical-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1.708, DE 04 DE JULHO 2024.

“CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADOR – ELEIÇÕES 2024, À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1.691/2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Angical, ao servidor **VANILTON FERREIRA MACHADO, CPF nº 022.063.365-70, matrícula 1449**, Agente de Saúde, a partir de 06 de julho de 2024 com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL-BA, 04 de julho de 2024.


ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01, centro, Angical-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1.709, DE 04 DE JULHO 2024.

“CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADOR – ELEIÇÕES 2024, À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1.691/2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Angical, ao servidor **ALTOMIRANDO MENDES GUIMARÃES JÚNIOR**, CPF nº **008.063.715-95**, matrícula **2007**, Guarda Municipal, a partir de 06 de julho de 2024 com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL-BA, 04 de julho de 2024.


ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01, centro, Angical-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1.710, DE 04 DE JULHO 2024.

“CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADORA – ELEIÇÕES 2024, À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1.691/2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito 2024, no município de Angical, à servidora **ZILAIR GOME HENRIQUE**, CPF nº **013.282.405-17**, matrícula **656**, merendeira, a partir de 06 de julho de 2024 com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL-BA, 04 de julho de 2024.


ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01, centro, Angical-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1.711, DE 04 DE JULHO 2024.

“CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADORA – ELEIÇÕES 2024, À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1.691/2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito 2024, no município de Angical, à servidora **VANUZA CARVALHO DE OLIVEIRA**, CPF nº 003.179.915, matrícula 1455, agente de saúde, a partir de 06 de julho de 2024 com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL-BA, 04 de julho de 2024.


ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01, centro, Angical-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1.712, DE 04 DE JULHO 2024.

***“CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO
DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA
CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE
VEREADOR – ELEIÇÕES 2024, À
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1.691/2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Angical, ao servidor **NIZALDO SILVA DE SOUZA**, CPF nº 974.894.335-68, matrícula 2250, professor, a partir de 06 de julho de 2024 com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL-BA, 04 de julho de 2024.


ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01, centro, Angical-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1.713, DE 04 DE JULHO 2024.

“CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADORA – ELEIÇÕES 2024, À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1.691/2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito 2024, no município de Angical, à servidora **WELIKA LAURA DE JESUS CUNHA**, CPF nº **041.179.915**, matrícula **1455**, agente de saúde, a partir de 06 de julho de 2024 com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL-BA, 04 de julho de 2024.


ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01, centro, Angical-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1.714, DE 04 DE JULHO DE 2024

*Exonera a pedido o servidor lotado na
Secretaria Municipal de Educação.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Angical-BA, e considerando o pedido de desincompatibilização de cargo:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **ITAMAR ARAÚJO DE SOUZA**, matrícula 5505, do cargo temporário de motorista da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL-BA, 04 de julho de 2024.


ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO

Prefeito Municipal

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01, centro, Angical-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1.715, DE 04 DE JULHO DE 2024

*Exonera a pedido o servidor lotado na
Secretaria Municipal de Assistência Social.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Angical-BA, e considerando o pedido de desincompatibilização de cargo:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **ANDRÉIA ARAÚJO DE SOUZA**, matrícula 5453 do cargo temporário de Orientadora Social da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL-BA, 04 de julho de 2024.


ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO

Prefeito Municipal

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01, centro, Angical-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1.716, DE 04 DE JULHO 2024.

“CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADORA – ELEIÇÕES 2024, À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1.691/2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito 2024, no município de Angical, à servidora **WALKIRIA BARBOSA SILVEIRA**, CPF nº **004.392.795-50**, matrícula **1676**, Professora, a partir de 06 de julho de 2024 com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL-BA, 04 de julho de 2024.


ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO

Prefeito Municipal

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01, centro, Angical-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1.717, DE 04 DE JULHO 2024.

“CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADOR – ELEIÇÕES 2024, À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1.691/2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Angical, ao servidor **CARLOS ALEX SOUZA DE AZEVEDO**, CPF nº **012.289.175-90**, matrícula **5059**, Motorista, a partir de 06 de julho de 2024 com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL-BA, 04 de julho de 2024.


ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO

Prefeito Municipal

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01, centro, Angical-BA